



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CIS-AMARP

Rua Manoel Roque, 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC.

<http://www.amarp.org.br>

cis@amarp.org.br

Resolução nº 09/2017

Luciano Paganini, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, Prefeito Municipal de Iomerê, usando da competência que lhe confere o inciso VIII, art. 17 do Estatuto Social do CISAMARP.

Considerando a aprovação em reunião pelos Secretários de Saúde, e registro na ata 01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Reajustar na tabela de procedimentos CISAMARP, o valor dos procedimentos a seguir:

PROCEDIMENTO	CÓD.	VALOR CIS
Internação paciente com dependência de substâncias psicoativas (dia internado)	00.00.09.011-5	30,65
Exame Anátomo-Patológico do Colo Uterino	02.03.02.002-2	50,00
Consulta Cirurgião Dentista Traumato-Bucomaxilofacial	00.09.01.631-7	60,00

Art. 2º - alterar a descrição do procedimento: Internação paciente com dependência de substâncias psicoativas (dia internado), para **INTERNACAO COMUNIDADE TERAPEUTICA PACIENTE DEPENDENCIA DE SUBST PSICOATIVAS (dia internado)**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Videira, 02 de março de 2017.

LUCIANO PAGANINI
Presidente CIS-AMARP